

PORTARIA N.º 304, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 104/2014 à 106/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Agente Político e de Provimento em Comissão, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 20 à 22 de agosto de 2014, para participar do Curso sobre Elaboração de Editais, Licitações e Advogados Municipais, promovido pela empresa Unipública, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal
John Jeferson Weber Nodari	Secretário Municipal
Juliano Andrioli	Assessor Jurídico

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
14 de agosto de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município